

**SISTEMA COFECI-CRECI**  
**CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI**  
**COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL**

CÓDIGO	DATA DE CRIAÇÃO	VERSÃO	APROVADOR	CLASSIFICAÇÃO
A-AAE 001	04/06/2024	1.0	CEF/COFECI	PÚBLICO

**ATA DE APURAÇÃO ELEITORAL**  
**COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL**  
**ELEIÇÕES NO CRECI 11ª REGIÃO/SC**

**1. ABERTURA:**

- 1.1. Processo Eleitoral nº 0083/2024
- 1.2. Data: 04/06/2024.
- 1.3. Local: SDS, n.º 44, Sala 213, Asa Sul, Brasília/DF.
- 1.4. Horário de início: 21h34min.
- 1.5. Luiz Cláudio Nasser Silva, Coordenador da Comissão Eleitoral Federal (CEF), os membros José Augusto Tucci Nunes e Lúcio Flávio Vale da Silva, e Manoel Pereira Dias Júnior, OAB-DF n.º 34.448, assessor jurídico da CEF, na data, local e horário acima indicados, abriram a sessão de apuração do resultado da votação nas eleições no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 11ª Região/SC (Creci 11ª Região/SC).

**2. IDENTIFICAÇÃO DO CRECI**

- 2.1. Eleição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 11ª Região - Estado de Santa Catarina (Creci 11ª Região/SC), para composição de seu Conselho Pleno, para cumprimento de mandato eletivo de 01/01/2025 até 31/12/2027.
- 2.2. Número de vagas: 54 (cinquenta e quatro) vagas, sendo 27 para Conselheiro efetivo e 27 para Conselheiro suplente, de acordo com o art. 11 da Lei nº 6.530/78.

**3. CHAPAS PARTICIPANTES DAS ELEIÇÕES**

- 3.1. As chapas participantes do pleito estão a seguir identificadas:
  - Chapa nº 1 - PAGO ANUIDADE, QUERO + MUDANÇAS + SOLUÇÕES;
  - Chapa nº 2 – RENOVA CRECI.
- 3.2. Os candidatos das chapas estão nominados na Relação Nominal de Candidatos de cada chapa, publicados no Portal Eleitoral, no espaço reservado ao Creci 11ª Região/SC.

**4. LOCAL, DIA E HORA DA ABERTURA E DO ENCERRAMENTO**

- 4.1. Local de votação: a votação foi realizada exclusivamente de forma virtual (pela Internet), mediante uso de senha individual ou da conta Gov.BR, por meio do site "www.votacreci.com.br".
- 4.2. Data de abertura e encerramento: os trabalhos foram abertos e encerrados no dia 04/06/2024, terça-feira;
- 4.3. Horário de início e de encerramento: a votação foi iniciada às 00:00 horas e encerrada às 20:00 horas do mesmo dia.

**SISTEMA COFECI-CRECI**  
**CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI**  
**COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL**

CÓDIGO	DATA DE CRIAÇÃO	VERSÃO	APROVADOR	CLASSIFICAÇÃO
A-AAE 001	04/06/2024	1.0	CEF/COFECI	PÚBLICO

## 5. QUANTIDADES DE ELEITORES E DE VOTANTES

5.1. As quantidades de eleitores e de votantes estão a seguir identificadas:

- I. Eleitores: 28.874;
- II. Votantes: 16.117.

## 6. RESULTADO DETALHADO DA VOTAÇÃO

6.1. O resultado detalhado da votação, de acordo com documento denominado "RESULTADO\_SC\_2024" está a seguir quantificado:

- I. Votos na Chapa nº 1 - PAGO ANUIDADE, QUERO + MUDANÇAS + SOLUÇÕES: 11.129 votos;
- II. Votos na Chapa nº 2 – RENOVA CRECI: 3.408 votos;
- III. Votos "em branco": 794 votos;
- IV. Votos "nulos": 786 votos.

## 7. PROCLAMAÇÃO DA CHAPA ELEITA

7.1. De acordo com resultado detalhado da votação, a Comissão Eleitoral Federal proclama vencedora do pleito a chapa que obteve a maioria dos votos, a seguir identificada:

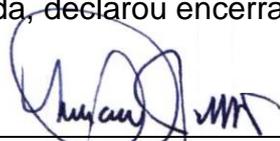
- Chapa nº 1 - PAGO ANUIDADE, QUERO + MUDANÇAS + SOLUÇÕES: 11.129 votos;

## 8. RECURSO

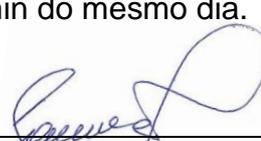
8.1. Recurso contra o resultado da apuração eleitoral somente poderá ser apresentado pelo representante administrativo da chapa, dirigido à CEF, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação da Ata de Apuração Eleitoral, com efeito apenas devolutivo.

## 9. PUBLICAÇÃO

9.1. Por fim, o Coordenador da CEF determinou a remessa do inteiro teor desta Ata de Apuração Eleitoral para os endereços eletrônicos dos representantes administrativos das chapas e a publicação dela no site [www.cofeci.gov.br/eleicoes2024](http://www.cofeci.gov.br/eleicoes2024), no espaço reservado ao Creci 11ª Região/SC. Em seguida, declarou encerrada a sessão às 22h50min do mesmo dia.



Luiz Cláudio Nasser Silva



José Augusto Tucci Nunes



Lúcio Flávio Vale da Silva



Manoel Pereira Dias Junior  
OAB/DF 34.448